



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **003/2019- FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para equipamentos odontológicos e de enfermagem em atenção básica e programas das Unidades do Fundo Municipal de Saúde e mobiliário em geral e informática para as Secretarias Municipais de Agricultura, Administração, Educação, Polícia Civil, climatizador e cadeiras para a Casa Mortuária, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Unid	Quant	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor total
50	UND	01	Notebook com no mínimo as seguintes especificações: Processador 7ª Geração Intel Core i7-7500U (4M Cache, 2.7 GHz até 3.5 GHz com Max Turbo) Sistema operacional Windows 10, Tipo de tela LCD LED 15.6" Leitor de cartão SD, com Webcam integrada. Características Gerais, Memória RAM 8 GB, Disco rígido (HD) 2 TB, Rede 10/100/1000, com Saída HDMI, Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620, Placa de som Integrada, com áudio de alta definição, Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, com conexão Bluetooth, Outras conexões RJ45, Teclado Português, padrão ABNT, com teclado numérico integrado, Mouse Touchpad, com função multitoque, Bateria 4 células 2800 mAh. Com pacote microsoft Office profissional compatível com a versão do sistema operacional já descrita. <b>EDU</b>	Acer A515	3.454,00	3.454,00

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. **003/2019 – FMS** que deu causa a este termo, vinculando-se às regras



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 05 de Novembro de 2019.

**Nome da Empresa: MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA**

CNPJ: 23.518.341/0001-59

**Representante legal da Detentora da Ata: Luciano Pilatti**

CPF: 021.948.939-46

**Marcelo Minks**

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

**CONTRATANTE**